

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DEPARTAMENTO DE MEDICINA SOCIAL**

**DISCIPLINA: RCG 605 – MEDICINA COMUNITÁRIA II - 2018**

**Coordenadores:** Professor Afonso Dinis Costa Passos  
Professora Luciane Loures dos Santos  
Professora Janise Braga Barros Ferreira

**Objetivos:**

**Objetivo geral:**

Propiciar aos internos do sexto ano oportunidade de vivenciar a prática médica em cenários diferentes dos tradicionalmente utilizados na sua formação.

**Objetivos específicos:**

1. Envolver os acadêmicos em práticas de atividades de atenção primária à saúde em cidades de pequeno porte.
2. Propiciar aos acadêmicos condições de comparar o grau de organização de diferentes serviços de atenção à saúde.

**Locais de estágio:**

1. Centro Médico Social Comunitário Pedreira de Freitas, Cássia dos Coqueiros - Avenida das Hortências, 243 - Telefone: (16) 3669-1147
2. Hospital de Altinópolis  
Rua Coronel Joaquim Alberto, 421 - Telefone: (16) 3665-9557
3. Unidade Mista Hospitalar Dr. Faustino de Castro (Pronto Socorro) - Brodowski Rua Elias Barqueti, 250 – Jardim São Manoel. Telefone: (16) 3664-4006
4. UPA “José Antonio da Silva Neto” Av. Moacir Dias de Moraes, 525 Batatais – SP. Telefone: 16 3761 9499

**Organização geral dos estágios:**

No primeiro dia da Disciplina, os alunos designados para o estágio deverão comparecer às 8:30 h no Departamento de Medicina Social, para uma reunião inicial. Após a apresentação dos principais aspectos referentes ao estágio, serão distribuídos em subgrupos, com a seguinte distribuição: quatro ou cinco para início do estágio em Cássia dos Coqueiros, dois para Brodowski, dois para Altinópolis e dois para Batatais. Esta distribuição inicial será proposta pelos próprios estagiários, de acordo com as suas preferências. Ao final da segunda semana de estágio ocorrerá rodízio, de tal maneira que cada estudante passe por dois diferentes serviços.

Após a reunião inicial os acadêmicos serão dispensados para providenciar detalhes da viagem e para o almoço. Entretanto, deverão chegar aos serviços para os quais foram designados às **14:00 h impreterivelmente**, para receber as orientações do pessoal local quanto ao funcionamento das Unidades e as atividades que deverão desempenhar.

**Contatos nas áreas:** As equipes deverão apresentar-se às seguintes pessoas:

1. Em Cássia dos Coqueiros: **Dr. Israel, Rita e/ou Vera**, no CMSCPF.
2. Em Altinópolis: **Enfermeira Samanta**, no Hospital.

3. Em Brodowski: **Sônia**, na Unidade.
4. Em Batatais: Contato a ser indicado.

**No cumprimento dos estágios, as seguintes normas deverão ser observadas:**

1. Executar fielmente as atividades propostas por ocasião da reunião inicial com o pessoal das Unidades no momento da chegada da equipe.
2. Os acadêmicos deverão sempre trajar avental branco e portar o crachá de identificação. Os pacientes e seus familiares, bem como os funcionários dos Serviços, deverão ser tratados com a máxima educação e cordialidade.
3. As atividades diárias devem, impreterivelmente, seguir os seguintes horários: início às 7h, com término às 19h em Brodowski e Batatais; início às 8h, com término às 19h em Cássia dos Coqueiros e Altinópolis. Para os plantões noturnos em Cássia dos Coqueiros, deverá ser feita uma escala pelos estagiários. Em Brodowski haverá um único plantão noturno semanal, às quartas feiras para todos os estagiários.
4. Os alunos cumprindo estágio em Altinópolis e Brodowski não terão necessidade de permanecer na cidade após as 19h das sextas feiras, devendo, entretanto, estar a postos na segunda feira seguinte, impreterivelmente às 7 horas da manhã em Brodowski e Batatais e às 8:00 em Cássia dos Coqueiros e Altinópolis. Em Cássia dos Coqueiros, entre as 19h da sexta feira e às 8h da segunda feira seguinte, **deverá obrigatoriamente permanecer ao menos um acadêmico**, exercendo suas atividades juntamente com o médico plantonista.
5. Na segunda feira em que ocorrerá o rodizio, os estudantes deverão comparecer ao novo Serviço às 7h em Brodowski e Batatais e às 8:00h em Cássia dos Coqueiros e Altinópolis.
6. Os estudantes deverão permanecer em trabalho até às 13h da última sexta feira do estágio, quando ele é oficialmente encerrado. Após o almoço deverão retornar ao Departamento de Medicina Social, para uma reunião final de avaliação, às 15h.
7. **O estagiário jamais deve assumir a responsabilidade por atos médicos**, o que constitui um ilícito (exercício ilegal da medicina - artigo 282 do Código Penal Brasileiro) passível de processos e sanções (seis meses a dois anos de reclusão). Lembrar que a assinatura numa receita, sem compartilhamento com alguém legalmente habilitado, representa prova concreta de tal ilícito. Assim, o acadêmico não pode prestar atendimento médico sem supervisão de profissional habilitado. Caso se afigure uma situação em que não haja um médico presente na Unidade, os estagiários deverão suspender imediatamente os atendimentos e retirar-se para os seus alojamentos, comunicando o fato ao pessoal de enfermagem. Se durante este afastamento ocorrer alguma situação que configure uma emergência, os estagiários deverão dirigir-se à Unidade e prestar o socorro necessário, após terem sido solicitados a tal pelo pessoal de enfermagem da Unidade. Após isso, deverão novamente afastar-se do serviço até que ocorra a chegada de um médico. A todos aqueles que porventura reclamem desta conduta, lembrar que ela é ordem expressa dos coordenadores da Disciplina, a quem deverão ser dirigidas as queixas.
8. Esta será a primeira vez ao longo de todo o curso médico que os acadêmicos estarão atuando fora dos seus campos tradicionais de treinamento, em Ribeirão Preto. Representa, pois, uma oportunidade extremamente valiosa para a formação acadêmica, na medida que

propiciará oportunidade única para exposição a situações de prática médica não vivenciadas até o presente momento.

9. **Nesse estágio a atuação se fará em cidades de pequeno porte, com hábitos e costumes conservadores, que devem ser respeitados em todas as situações. Lembrar que os habitantes são todos conhecidos entre si e que qualquer comentário ou ação inadequada por parte de um estudante se tornará rapidamente de conhecimento da população. Lembrar ainda que serão alvo permanente da curiosidade e atenção, e que qualquer atitude que fuja de padrões de dignidade e respeito comprometerá não apenas o seu desempenho individual, mas a Instituição que representam. A conduta dos acadêmicos deverá ser pautada pelo Código de Ética do Estudante de Medicina, distribuído junto com estas instruções. A Coordenação da Disciplina estará sempre atenta a esses aspectos e, no caso de desrespeito aos artigos do Código de Ética, essas ocorrências serão analisadas individualmente. Dependendo da sua gravidade, poderão acarretar reprovação no estágio.**

#### **SÃO EXPRESSAMENTE PROIBIDAS AS SEGUINTE CONDUTAS:**

1. **AFASTAR-SE DA ÁREA SEM AUTORIZAÇÃO**, exceção feita àqueles que não estiverem de serviço nos finais de semana. Caso surja alguma situação inesperada que exija deslocamento de algum acadêmico durante o período de estágio, ele (a) deverá **comunicar o fato imediatamente ao responsável local pelo estágio E a um dos coordenadores, somente saindo após obter autorização para tal.**
2. **CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS ALOJAMENTOS.**
3. **LEVAR PARENTES, NAMORADOS (AS) OU CONHECIDOS PARA OS ALOJAMENTOS E REFEITÓRIOS.**
4. **FAZER DOWNLOAD DE MATERIAIS PROTEGIDOS POR DIREITOS AUTORAIS** (os recursos computacionais e de rede do Centro Médico e Social “Pedreira de Freitas” destinam-se única e exclusivamente a ensino, pesquisa, assistência e ações administrativas).

#### **Necessidades de material:**

Como recomendação geral, os estagiários devem considerar a possibilidade de levar material próprio, tipo estetoscópio, esfigmomanômetro, otoscópio, oftalmoscópio e martelo de reflexos. **Para Cássia dos Coqueiros e Brodowski, há necessidade de levar as próprias toalhas. Telefones para contato:**

Secretaria do Departamento de Medicina Social: 3602-2433 ou 3602-3070

Professor Afonso: 3602-2621 (Departamento) – 3421-7506 (Residência)

Professora Luciane: 3602-2712 (Departamento)

Professora Janise: 3602-2712 (Departamento) – 3632-5986 (Residência) emails:

[apassos@fmrp.usp.br](mailto:apassos@fmrp.usp.br); [luloures@fmrp.usp.br](mailto:luloures@fmrp.usp.br); [janise@fmrp.usp.br](mailto:janise@fmrp.usp.br)

#### **Avaliação dos estagiários:**

A avaliação do desempenho dos acadêmicos comportará diferentes procedimentos:

1. Análise de uma ficha específica (modelo em anexo), a ser preenchida por pessoal médico das Unidades que mantiverem contato com os acadêmicos ao longo do estágio. No último dia de cada grupo (compreendendo duas turmas de estudantes), os responsáveis pela avaliação deverão colocar as fichas preenchidas em um envelope lacrado, entregando-as

aos estudantes para que as façam chegar aos coordenadores da Disciplina no seu retorno a Ribeirão Preto.

2. Obtenção de informações através de visitas periódicas e de contatos telefônicos com as Unidades de Saúde onde as atividades de estágio serão desenvolvidas.
3. Como complemento, será realizada uma reunião de avaliação final do estágio, às 15h da última sexta feira do período, no Departamento de Medicina Social. O comparecimento a esta reunião é **obrigatório**.

**Ressalte-se que o interesse e o esforço individual no aprendizado buscado ativamente são fundamentais para a formação médica, e serão devidamente valorizados na avaliação final do estágio.**

